

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Nº 01/2026

O professor Luciano Mattana da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 06/2026 (**FINOVA EMP**). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 06/2026 (FINOVA EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Este edital tem por objeto a seleção de estudante de graduação para atuar como bolsista na **Ação Comunicação Mercadológica para Qiron Robotics**, vinculada ao projeto "Programa de interações academia e mercado pelo viés do marketing, marketing digital, comunicação, design e produção artístico-cultural" (Registro UFSM nº 058506), financiado pelo Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 06/2026 (FINOVA EMP).

A vaga é destinada a **estudante do curso de Comunicação Social** para atuar junto à **empresa Qiron Robotics**, desenvolvendo atividades de comunicação digital e relacionamento institucional voltadas para o mercado governamental de educação (B2G). O **bolsista atuará na identificação de tomadores de decisão em secretarias de educação, desenvolvimento de processos estruturados de prospecção e relacionamento com gestores públicos, elaboração de calendário editorial e produção de conteúdos para redes sociais institucionais, com foco em posicionamento da marca junto ao público governamental.**

Título do Projeto	Qiron Robotics / Programa de interações academia e mercado pelo viés do marketing, marketing digital, comunicação, design e produção artístico-cultural
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento	Departamento de Ciências da Comunicação
Registro na UFSM nº	058506
Área do CNPq	Ciências Sociais Aplicadas / Comunicação
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	18 a 22 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	28 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado no cronograma **(15 a 17 de abril de 2026)** por meio do formulário online <https://www.inovacentro.com.br/f/cc29b9a9-fa4a-43bb-9316-5281c683dacc>, apresentando os seguintes documentos:

- a. Preenchimento do formulário de inscrição
 - a. <https://www.inovacentro.com.br/f/cc29b9a9-fa4a-43bb-9316-5281c683dacc>
- b. Histórico escolar atualizado do curso de graduação;
- c. Portfólio de projetos demonstrando conhecimentos;
- d. Disponibilidade de horários para desenvolvimento das atividades.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção de candidatos ocorrerá mediante entrevista, análise de portfólio e análise do histórico escolar. A nota mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 7. Os critérios de classificação serão determinados pelo grau de experiência e conhecimento demonstrados na entrevista e portfólio sobre os temas: **audiovisual para redes sociais, social media, Canva ou Illustrator ou Affinity ou Photoshop, tráfego pago, design, publicidade estratégica, produção de conteúdo digital e comunicação institucional**. Além disso, será considerada a maior Média Geral Acumulada (MGA) no histórico escolar

4.1 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto (Comunicação Mercadológica). Pontuação máxima 10.

4.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

4.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

A seleção será válida para o período de 01 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente (luciano.mattana@ufsm.br) na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luciano.mattana@ufsm.br.

Santa Maria, 15 de abril de 2026.

Luciano Mattana

Professor/Coordenador do Programa de Extensão 058506